



Publicado no DOM/ DM
Em 14/03/2024

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO Nº 4.559/2024

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOMINGOS MARTINS – COMTUR.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECTUR/ Nº 034/2024 que solicita a designação dos membros do Conselho Municipal de Turismo, na forma da Lei Municipal nº 2.902/2019;

- Considerando as indicações dos membros efetivos e respectivos suplentes, na forma do art. 3º da Lei Municipal nº 2.902/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designados, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR conforme determina a Lei Municipal nº 2.902/2019 para o biênio 2024-2026;

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Dulciele Stein Suela

Suplente: Evandro Antonio Moreira Alves

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Titular: Elcio Wendelino Bremenkamp

Suplente: Tiandro Raasch Koehler



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Anderson Ferreira da Luz

Suplente: Patricia Favarato Grammich

IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Titular: Armindo Klitzke

Suplente: Rogério Aldemir da Penha

SEGUIMENTOS E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Setor Hoteleiro:

Titular: Claudio Chieppe Kroeff

Suplente: Johnatan Dittrich Faller

II - Setor Bares e Restaurantes:

Titular: Thalles Heleno Guimarães Oliveira

Suplente: Reginaldo Araujo Pessoa

III - Setor de Agências de Viagens, Guias e Profissionais de Turismo:

Titular: Rejane Entringer Lopes Ewald

Suplente: Julio Cezar Huber

IV - Setor de Agroturismo (Circuitos Turísticos):

Titular: Andréa Breciani Teixeira

Suplente: Alan Pizzol Ferreira

V - Setor de Transporte e Táxi:

Titular: Hugo Henrique Stein Salles

Suplente: Marcelo Trarbach Eleutério

VI - Associação Turística sediada no município:

Titular: Henrique Leivas Sloper de Araújo

Suplente: Arno Wieringa



Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

VII - Associação Comercial e Empresarial de Domingos Martins:

Titular: Maria Nazaré de Oliveira Trarbach

VIII Instância de Governança da Região das Montanhas Capixabas:

Titular: Sergio Rodrigues Dias Filho

Suplente: Andréia Inacio Rosa

Art. 2º O presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será eleito por aclamação em reunião ordinária para eleição da diretoria junto aos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 3º Cada representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 11 de março de 2024.


WANZETE KRUGER
Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Cachê artístico	UN	03	R\$ 35.500,00	R\$ 106.500,00
02	Decoração	UN	03	R\$ 8.750,00	R\$ 26.250,00
03	Figurino	UN	03	R\$ 13.450,00	R\$ 40.350,00
05	Alimentação e Hospedagem	UN	03	R\$ 11.400,00	R\$ 34.200,00
06	Transporte	UN	03	R\$ 5.900,00	R\$ 17.700,00
VALOR TOTAL:					R\$ 225.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados da assinatura do mesmo, na form3.1 - O valor de cada apresentação é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

3.2 - Receberá a contratada pela prestação dos serviços, conforme descrito no Anexo I o valor global de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

FISCAL DO CONTRATO: BRENO TARDIN SANTANA.

Colatina-ES, 13 de março 2024.

FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1282478

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024.

ID CIDADES: 2024.019E0700001.100027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, **decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.**

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, na condição de Anexos, o Manual de Publicações, a Tabela de Serviços e a Instrução de Serviços, constantes do sítio oficial do DIO na internet.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: As despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, até o valor estimado total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FISCAL DO CONTRATO: Lailla Dayani Dias Mercandele

DATA DA ASSINATURA: 12 de MARÇO de 2024.

FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1282563

Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 017-OBR/2022.

ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0043

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA.

CONTRATADA: TROPA CONSTRUTORA EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade ADITAR o contrato Nº 017-OBR/2022 financeiramente e no que se refere ao prazo de vigência contratual em 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

João Paulo Calixto da Silva

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1283037

Domingos Martins

Decreto

DECRETO NORMATIVO Nº 4.559/2024

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOMINGOS MARTINS - COMTUR.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECTUR/ Nº 034/2024 que solicita a designação dos membros do Conselho Municipal de Turismo, na forma da Lei Municipal nº 2.902/2019;
- Considerando as indicações dos membros efetivos e respectivos suplentes, na forma do art. 3º da Lei Municipal nº 2.902/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica designados, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR conforme determina a Lei Municipal nº 2.902/2019 para o biênio 2024-2026;

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Dulciele Stein Suela

Suplente: Evandro Antonio Moreira Alves

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Titular: Elcio Wendelino Bremenkamp

Suplente: Tiandro Raasch Koehler

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Anderson Ferreira da Luz

Suplente: Patricia Favarato Grammich

IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Titular: Armindo Klitzke

Suplente: Rogério Aldemir da Penha

SEGUIMENTOS E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Setor Hoteleiro:

Titular: Claudio Chieppe Kroeff
Suplente: Johnatan Ditttrich Faller

II - Setor Bares e Restaurantes:

Titular: Thalles Heleno Guimarães Oliveira
Suplente: Reginaldo Araujo Pessoa

III - Setor de Agências de Viagens, Guias e Profissionais de Turismo:

Titular: Rejane Entringer Lopes Ewald
Suplente: Julio Cezar Huber

IV - Setor de Agroturismo (Circuitos Turísticos):

Titular: Andréa Breciani Teixeira
Suplente: Alan Pizzol Ferreira

V - Setor de Transporte e Táxi:

Titular: Hugo Henrique Stein Salles
Suplente: Marcelo Trarbach Eleutério

VI - Associação Turística sediada no município:

Titular: Henrique Leivas Sloper de Araújo
Suplente: Arno Wieringa

VII - Associação Comercial e Empresarial de Domingos Martins:

Titular: Maria Nazaré de Oliveira Trarbach

VIII Instância de Governança da Região das Montanhas Capixabas:

Titular: Sergio Rodrigues Dias Filho
Suplente: Andréia Inacio Rosa

Art. 2º O presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será eleito por aclamação em reunião ordinária para eleição da diretoria junto aos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 3º Cada representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 11 de março de 2024.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1282244

Deliberação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados à Secretaria de Educação na manutenção das Unidades de Ensino e Espaços Esportivos, Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria

Municipal de Interior e Transporte pelo período de 06 (seis) meses, conforme condições contidas neste termo de referência.

Data de abertura: 26 de março de 2024 - 08 horas e 30 minutos.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, sites: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Domingos Martins - ES, 13 de março de 2024.

Cláudia Uliana Guarnier

Gerente de Apoio Administrativo

Protocolo 1282993

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA - SERVIÇO

OFÍCIO/PMDM/SECOBU/Nº025/2024

Domingos Martins-ES, 13 de Março de 2024.

À Empresa **NL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, aqui representada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, responsável pelo Contrato nº 175/2023, resultante da Tomada de preços nº 023/2023, que tem como objeto a terraplanagem e drenagem do terreno do campo de futebol de Cristo Rei, no distrito de Aracê, município de Domingos Martins-ES, comunica o disposto a seguir:

DESCRIÇÃO DO FATO APURADO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Conforme vistoria da fiscalização de execução do contrato em 13/03/2024 para verificação do andamento dos serviços, observamos que a obra encontra-se paralisada, sem equipamentos e maquinários necessários para sua execução, sendo configurado assim, abandono de obra sem consentimento da fiscalização

DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL INFRINGIDO:

Cláusula Sétima do contrato de prestação de serviços nº175/2023, itens 7.1b, 7.1e, 7.1i.

Ante ao exposto, facultamos a **apresentação de Defesa Prévia escrita**, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento deste Ofício, justificando-se, pela ocorrência dos fatos apresentados, sob pena de rescisão unilateral do contrato em questão e aplicação das penalidades cabíveis.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para os fins de direito.

Anderson Ferreira da Luz
Fiscal da Obra

Guilherme Junior Helker
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Protocolo 1283068